



CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE VERBA PROAP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO 2020

Os recursos da verba PROAP serão destinados aos docentes (com alunos no ano base) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, prioritariamente, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas para a participação da coordenação nos eventos e reuniões, programados pela CAPES e ABRAPG-FT, dentre eles anuidade e inscrição na ABRAPG-FT, despesas de viagem: transportes e diárias, dentre outros em que o coordenador será convocado.
- 2) Os recursos serão, então, distribuídos entre os docentes do programa com aluno no ano de vigência, com valor proporcional ao número de alunos selecionados. Caso algum docente não manifeste interesse em utilizar a verba, sua cota poderá ser utilizada pelos seus alunos, prioritariamente para apresentação de dados referentes a pesquisa registrada no PPGCR ou ser redistribuída entre os docentes com alunos no período vigente;
- 3) No momento em que for permitida troca de rubrica, os valores não utilizados poderão ser realocados.

Para compra de consumíveis; e outros itens financeiros:

- (a) docente pesquisador produtividade CNPq;
- (b) docente com experiência prévia de orientação de doutorado concluído;
- (c) docente com experiência prévia de orientação de mestrado concluído;
- (d) somatória da produção científica do docente com publicação de trabalhos em periódicos indexados na área 21, nos últimos quatro anos.

Para concessão de diária: serão priorizados aqueles com proposta de apresentação de produtos, fruto de dissertações do PPGCR/UNIFAL-MG, preferencialmente do ano base. Serão considerados como critério de desempate, o tipo de participação, tipo de evento (prioritariamente internacional ou nacional) e o quantitativo de trabalhos a serem apresentados no evento.

ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014) disponível no link:
http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/prppg/stricto_sensu/Formularios/Portaria%20n%C2%BA%20156%2028.11.2014%20-%20PROAP.pdf

Aprovado na 39ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 18 de dezembro de 2019